PORTARIA N° 388/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **MAIRA ROSA MORENA MEDEIROS.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MAIRA ROSA MORENA MEDEIROS**, efetiva no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÃO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 31 (trinta e um) de Março de 2022 a 29 (vinte e nove) de Maio de 2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 02 de Maio de 2022.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal